

Publicado no DOM/ DM

Em 30 / 12 / 2021



Processo Protocolo N° **940/2021**
Câmara Municipal de Domingos Martins

30/12/2021 10:55:00

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal

Estado do Esp

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.026/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES.

O Prefeito do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denomina-se Bairro Vila de Aracê o perímetro urbano da antiga Vila de Aracê, localizado no Distrito de Aracê, Município de Domingos Martins.

Parágrafo único. A demarcação compreendida conforme imagens no Anexo 01.K do Plano Diretor Municipal – PDM.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de dezembro de 2021.


WANZETE KRUGER
Prefeito